



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE RIO DAS ANTAS

PORTARIA N° 363/2023, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023.

DESIGNA SERVIDOR (ES) COMO
GESTOR (ES) DE TERMOS DE
COLABORAÇÃO/FOMENTO PARA
ATENDIMENTO A LEI N° 13.019/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Lei Federal n° 13.019/2014,

RESOLVE:

Art. 1° – Designar o(a) servidor(a) **JOELMA OGG**, para exercer a função de GESTOR DA PARCERIA realizada através do Termo de Fomento n° 001/2023.

Art. 2° – Designar o(a) servidor(a) **LUCÉLIA FERREIRA DOS SANTOS VEIGA**, para exercer a função de GESTOR DA PARCERIA realizada através do Termo de Fomento n° 002/2023.

Art. 3° – Designar o(a) servidor(a) **ANDREIA RAMOS DE SOUZA**, para exercer a função de GESTOR DA PARCERIA realizada através do Termo de Fomento n° 003/2023.

Art. 4° – Designar o(a) servidor(a) **PALOMA DE FÁTIMA LAPEANO DIAS**, para exercer a função de GESTOR DA PARCERIA realizada através do Termo de Fomento n° 004/2023.

Art. 5° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, promovendo seus efeitos legais retroagindo à data inicial do período de vigência das Parcerias.

RIO DAS ANTAS, 16 DE NOVEMBRO DE 2023.

JOÃO CARLOS MUNARETTO
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada no mural do átrio da Prefeitura na mesma data.

LUCIANA APARECIDA CORDEIRO BODANESE
Secretária Municipal de Administração e Finanças